

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2025. Aos dia 07 de março do ano corrente de dois mil e vinte e cinco, as 09:00h em primeira convocação e, em segunda convocação as 09:55 horas, deu-se início na Sociedade São Vicente de Paula, localizado na Rua Libêncio Mundim , n° 468, Lagoa Formosa/MG, a Assembleia Geral Extraordinária do CISALP, pessoa jurídica de direito público, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o número 02.319.394/0001-70, onde reuniram-se os Chefes do Poder Executivo dos Entes Consorciados ao CISALP, constituída pelos representantes de: Abadia dos Dourados, Arapuá, Bambuí, Brasilândia de Minas, Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Dom Bosco, Fronteira, Frutal, Guarda-Mor, Guimarães, Ibiá, Iraí de Minas, Itapagipe, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Paracatu, Patos de Minas, Perdizes, Pirajuba, Planura, Pratinha, Pedrinópolis, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, Serra do Salitre, Tiros, Varjão de Minas e Vazante. O presidente do CISALP, Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, e prefeito de Coromandel, juntamente com a secretária executiva, Sra. Lucélia Soares de Lima, deram início dando boas-vindas a todos os presentes, e convidou para compor a mesa o prefeito de Vazante, Gabriel e o prefeito de Lagoa Formosa, José Amorim. Foi lida a pauta do dia, por sua secretária executiva, Sra. Lucélia Lima, e dando prosseguimento, o Presidente do CISALP, Exmo. Sr. Fernando Breno, enfatizou o crescimento exponencial do consórcio. E com embasamento nos dados apresentados, solicitou aprovação para criação de novos cargos para compor e estruturar do arcabouço organizacional do Consórcio, sendo aprovada por unanimidade a solicitação conforme segue:

CARGOS	REGIME DE TRABALHO	CBO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE A CRIAR	SALÁRIO 2025
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CISALP	40 HORAS	4110-10	A	200	5	R\$ 1.999,02
MOTORISTA - CISALP	40 HORAS	7823-10	A	200	1	R\$ 3.466,88
ENCARREGADO DE TESOUREARIA - CISALP	COMISSIONADO	1231-05	A	200	1	R\$ 3.207,33
DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CISALP	COMISSIONADO	1312-05	A	200	1	R\$ 7.919,51
DIRETOR DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - CISALP	COMISSIONADO	1312-06	A	200	1	R\$ 7.919,51
DIRETOR ADMINISTRATIVO - PLANEJAMENTO E NOVOS PROJETOS	COMISSIONADO	1231-05	A	200	1	R\$ 7.919,51
DIRETOR DE COMPRAS - CISALP	COMISSIONADO	1234-05	A	200	1	R\$ 7.919,51
DIRETOR ADMINISTRATIVO - CONTRATOS	COMISSIONADO	1231-05	A	200	1	R\$ 7.919,51
DIRETOR ADMINISTRATIVO - CAPACITAÇÕES E SERVIÇOS	COMISSIONADO	1231-05	A	200	1	R\$ 7.919,51
CONTROLADOR DE ALMOXARIFADO - CISALP	COMISSIONADO	4141-05	A	200	2	R\$ 2.523,10

CARGOS	REGIME DE TRABALHO	CBO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE A CRIAR	SALÁRIO 2025
DIRETOR DE ENFERMAGEM e/ou DIRETOR ADMINISTRATIVO - CISALP SUBSEDES	COMISSIONADO	1312-05 1231-05	A	200	4	R\$ 7.919,51
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CISALP SUBSEDES	40 HORAS	4110-10	A	200	4	R\$ 1.999,02
ENFERMEIRO - CISALP SUBSEDES	40 HORAS	2235-05	A	200	4	R\$ 4.048,63
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CISALP SUBSEDES	40 HORAS	5143-20	A	200	4	R\$ 1.826,16
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CISALP SUBSEDES	40 HORAS	3222-05	A	200	4	R\$ 2.747,99

Complementando a fundamentação acima, e com base na necessidade e procura de vários Entes Consorciados, o presidente solicitou a aprovação para implementação de subsedes do CISALP enquanto unidades representativas nas regiões de saúde, sendo nas regiões: Noroeste, Triângulo Sul, Triângulo Norte e Centro Oeste. Município de Pirajuba, através do prefeito e secretário de saúde, fez uso da palavra e já disponibilizou espaço físico para a subsede, bem como equipamentos para a execução do projeto subsede. Lucélia, apresentou números de receita e despesa CISALP, destacamos ainda que será feito todo um estudo técnico e financeiro para avaliar o local de cada região, e qualquer município poderá apresentar interesse, a qual só irá ser executada/implementada após aprovação financeira orçamentária e deliberado em Assembleia. A implementação de subsedes do CISALP foi aprovada por unanimidade. Para a subsede em Pirajuba (Triângulo Sul) e Bambuí (centro oeste), fica aprovado abertura de escritório de representação, mediante resolução do CISALP. Com relação as localizações das demais subsedes serão aprovadas posteriormente sua localidade quando da apresentação dos Municípios.

CARGO	VAGAS CRIADAS	VALOR 01/2025	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ADVOGADO - VISA-CIS	4	R\$ 4.750,00	40 HORAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - VISA-CIS	4	R\$ 1.999,02	40 HORAS
BIOMÉDICO - VISA-CIS	2	R\$ 4.750,00	40 HORAS
COORDENADOR DE SETOR - VISA-CIS	4	R\$ 6.047,32	40 HORAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO - VISA-CIS	1	R\$ 7.919,51	40 HORAS - COMISSIONADO
ENFERMEIRO - VISA-CIS	6	R\$ 4.750,00	40 HORAS
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS VISA-CIS	2	R\$ 4.750,00	40 HORAS
FARMACÊUTICO - VISA-CIS	7	R\$ 4.750,00	40 HORAS
NUTRICIONISTA - VISA-CIS	3	R\$ 4.750,00	40 HORAS
VETERINÁRIO - VISA-CIS	3	R\$ 4.750,00	40 HORAS

Complementando, o presidente informou que as sedes do Programa Estadual VISA – CIS, serão nas regiões de saúde de Ituiutaba, Uberaba (com sede em Frutal), Uberlândia, e em Patos de Minas (com sede em Lagoa Formosa – sede Administrativa do CISALP). Ficam criados ainda: cargo de Artesão para atuação em Órgãos Externos, com carga horária de 20 horas semanais, CBO 7911-15, Nível D, Referência Salarial 9, e o cargo de Terapeuta Ocupacional em Órgãos Externos, com carga horária de 20 horas semanais, CBO 2239-05, Nível D, referência salarial 10. Dando prosseguimento a pauta do dia, o presidente apresentou os projetos que o CISALP está desenvolvendo em prol dos municípios consorciados, os quais tem como propósito, beneficiar os maiores parceiros do Cisalp, que são os municípios que o compõe. São os projetos: **Cashback dos municípios:**

Este projeto tem como propósito oferecer a cada ente consorciado com contrato de programa vigente (contrato de serviços de saúde), um valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos) reais/mês, para serem utilizados em procedimentos de saúde agendados corretamente pelos municípios. O crédito não é acumulativo, devendo ser utilizado dentro do próprio mês, o que significa que, não sendo utilizado, o município perde o benefício daquele mês. O valor não poderá ser abatido na fatura de serviços e poderá ser utilizado em agendamentos de serviços na sede CIsalp/Cem, sede município e serviço de terceiro. A pauta foi aprovada por todos os presentes. Foi apresentado a **Premiação de Boas Práticas de Saúde**: que tem por objetivo premiar os municípios consorciados que apresentem melhor desempenho em práticas de saúde, incentivando a adesão às metas condicionais e a melhoria contínua, conforme material adicionado em anexo a esta presente ata. **1º Workshop CIsalp**: acontecerá dia 08 de outubro de 2025, no Centro de Convenções do Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM. O projeto será confeccionado juntamente ao Conselho de Secretários do CIsalp e após ser apresentado para aprovação. Neste evento ocorrerá a premiação do município conforme classificação decorrente do evento bem haverá a escolha do/a mascote do CIsalp, o qual será criado e apresentado pelos municípios consorciados. Haverá uma comissão nomeada para executar a função de avaliação e apuração das pontuações. **Casas de Apoio em Belo Horizonte (Parcerias)**: para receberem pacientes do CIsalp, os quais serão custeados pelo consórcio mensalmente através de valor fixo por município. Acompanhantes e motoristas ficarão sob responsabilidade do município origem assumir a despesa. Cada município terá uma cota mensal de R\$ 375,00, não sendo acumulativo caso o município não utilize 100% do valor/cota. Fica estabelecido que todos os agendamentos deverão ocorrer exclusivamente via sistema de agendamento do CIsalp, de forma correta, não sendo considerado agendamentos retroativos. Caso ocorra de forma contrária, o município deverá arcar com a hospedagem. As hospedagens excedentes, será de responsabilidade do município. No segundo semestre de 2025, o mesmo serviço será implementado em Barretos. Para o custeio das casas de apoio, serão utilizadas fontes de receita que está sendo implementados, como receitas de processos seletivos, receita de gestões, receita de 1% dos prestadores (se utilizar/ através de faturamento individual de cada município), o qual já está sendo previsto nos novos editais de credenciamento do Consórcio. Houve vários debates e discussões sobre o assunto, e após foi aprovado. Também foi apresentado pelo presidente a proposta de utilizar o recurso do **Proconsórcio** para construir uma unidade especializada em atendimento de pacientes com transtorno de neurodesenvolvimento e psiquiátricos (autismo), sendo aprovado por unanimidade. Foi informado que maiores detalhes estão sendo levantados e que posteriormente serão repassadas para apreciação e aprovação dos prefeitos. Dando prosseguimento a pauta, a secretária executiva, Lucélia, apresentou a situação que se encontra os projetos estaduais para conhecimento e providências dos municípios contemplados. Referente ao **Vacimóvel**, cada município interessado em utilizar o veículo, deverá celebrar um contrato de programa, através de Dispensa de Licitação, o qual estabelecerá os valores que seguem, caso mediante aprovação em assembleia: R\$ 300,00 referente a diária, que irá cobrir os seguros dos veículos e as manutenções corretiva e preventivas; R\$ 200,00 referente a Lava a Jato, que irá cobrir as despesas de lavagem em geral e limpeza terminal dos veículos; R\$ 1,50 por km rodado, que irá cobrir as despesas de combustível. Para definição destes valores, foram consideradas referências de outros consórcios e levantamento de valores de manutenção e combustível praticados atualmente, foi aprovada a pauta apresentada. Referente ao **UBV Veicular** serão entregues 03 (três) conjuntos no final da assembleia. O serviço será 100% custeado pela Secretaria de Estado de Saúde/SES e acontecerá mediante plano de trabalho e cronograma aprovado pelo Comitê Regional de Arboviroses da SES, o qual os critérios serão estabelecidos pela SRS conforme cenário epidemiológicos do território. Os municípios já dispõem da minuta do Plano de Trabalho e a Ficha de Atividade Diária. Referente ao **Projeto Miguilin**, o município de João Pinheiro, será referência para atendimento dos pacientes no município, sendo referenciado

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Lucélia", "Miguel", "João Pinheiro", and others.]

os municípios de Lagoa Grande, Brasilândia de Minas e João Pinheiro, da saúde ocular, e que o repassado pela SES (R\$ 81,18) a consulta. Referente ao serviço da **Saúde Auditiva**, será necessário complementar a consulta e os exames, visto que não houve credenciamento de profissionais com os valores propostos em resolução, sendo assim, os complementos são os que seguem: Consulta de Otorrinolaringologia de R\$ 50,00 reais valor estabelecido em resolução, com complemento do município de R\$ 50,00 reais e o pacote de procedimentos audiológicos que seriam a Avaliação Fonoaudiológica, Imitanciometria, Audiometria de Reforço Visual previsto em Resolução de R\$ 121,50 reais ficará com complemento de R\$ 98,50 para o município. A solicitação foi aprovada por todos os presentes. Para os municípios executores (Lagoa Formosa, João Pinheiro e São Gotardo) deverá ser celebrado um contrato de programa específico para regulamentar o repasse de recursos dos programas para o CISALP. A solicitação foi aprovada por todos os presentes. Referente ao **Transporta SUS**, o CISALP recebeu o valor de R\$ 7.943.000,00 e R\$ 1.222.000,00, para aquisição de 15 micro-ônibus. Referente ao **VANT'S**, foi realizado 100% do Mapeamento da 1ª etapa, foi encaminhado um relatório de campo o qual a empresa está aguardando a devolutiva dos municípios para iniciar a 2ª fase que será o tratamento, finalizado o tratamento será realizada a 2ª etapa com mais 30 % de mapeamento e 10% de tratamento de todos os municípios que fizeram a adesão a política. Após a finalização da 2ª etapa que corresponde a 100% de hectares previstas em resolução, o saldo financeiro remanescente será revertido para os municípios em forma de mapeamento e tratamento, conforme previsto em resolução. Quanto ao **VISA CIS**, o CISALP será referência para as regiões de saúde de Patos de Minas, Uberaba, Ituiutaba e Uberlândia. As respectivas sedes serão em Lagoa Formosa, Frutal, Ituiutaba e Uberlândia, quanto a locação dos imóveis, estão em andamento em cada região citada acima. Para o projeto VISA- CIS, fica deliberado e aprovado a abertura de escritório de representação do CISALP nos municípios que serão sedes do projeto, mediante regulamentações emitidas por resoluções do CISALP. O Processo Seletivo para a região de Patos de Minas foi realizado e para as demais regiões, será providenciado gradativamente de forma que atenda os prazos estabelecidos em resolução do programa. Os veículos para utilização na prestação do serviço já foram adquiridos pelo CISALP, porém não foram entregues. **Vigilância Laboratorial**: implantação da rede logística para a Vigilância Laboratorial para recebimento e armazenamento de amostras laboratoriais municipais em local já estabelecido em Patos de Minas para serem enviadas aos laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde. Referente a unidade de Patos de Minas, o projeto arquitetônico já foi encaminhado para análise da Vigilância Sanitária. Quanto a unidade em Uberaba, estão ocorrendo as tratativas para locação do imóvel. Para o projeto de Vigilância Laboratorial, fica deliberado e aprovado a abertura de escritório de representação do CISALP nos municípios de Patos de Minas e Uberaba, mediante regulamentações emitidas por resoluções do consórcio. Lucélia Lima, prosseguiu com outros assuntos de interesse dos entes consorciados, solicitando aprovação do reajuste da consulta de Otorrinolaringologista para atendimento aos serviços próprios do consórcio, de R\$ 87,50 para R\$ 100,00, justificando a dificuldade de encontrar profissionais com essa especialidade, visto que, para atendimento do Miguilin, este será o valor praticado. O município de Paracatu também apresentou solicitação de reajuste de 25% referente ao procedimento de Dermolipectomia para correção de abdome em avental, alterando de R\$10.723.000,00 para R\$ 13.403,75, sendo aprovado o reajuste. O CISALP recebeu, através do município de São Gonçalo do Abaeté, através do e-mail: executiva@cisalp.mg.gov.br, uma solicitação de reajuste do item: Hora trabalhada de Médico Generalista de PSF. Atualmente, o valor da hora é R\$ 100,00 e a solicitação é que reajuste para R\$ 95,00. A solicitação se faz em virtude da crescente oferta de profissionais médicos no mercado e visando a continuidade da parceira existente entre o Município de São Gonçalo do Abaeté e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba. A solicitação foi aprovada. Complementando a pauta, Lucélia reforça quanto as solicitações dos municípios para que o CISALP realize processos licitatórios em atendimentos às suas demandas, o que demandará o prazo mínimo de 90 dias, considerando o volume de

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Lucélia Lima', 'João Pinheiro', and others.]

serviços demandados, burocracia e prazos dos processos de licitação. A Procuradora Geral do CISALP Marcela prosseguiu informando sobre a necessidade de alteração do Estatuto do CISALP, para adequação das normatizações. A Sra. Marcela Moraes, procuradora – geral do CISALP discorreu ainda, sobre a de solicitação de deliberação para definição de forma de publicação referente às publicações das licitações em ente consorciado, conforme a Lei 14.133/2021: *Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). *§ 1º Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação. Vale ressaltar que o ente de maior nível entende-se ser Patos de Minas. Entretanto, houve a recusa das publicações pelo Município. Fica deliberado que as publicações dos extratos de licitação do CISALP poderão ser realizadas no município de membro da presidência ou município sede do Consórcio. Fica deliberado pelos prefeitos presentes, referente a produção que é gerada pelos municípios, onde cada um será responsável por digitar sua produção, quando ocorrer em seu território, já a produção realizada na sede do Consórcio será realizada/digitada pelo CISALP. É obrigatório, ainda o registro de todos os procedimentos executados no BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizada). Fica aprovado, o credenciamento, em um momento futuro, de empresa especializada em feridas/curativos, conforme demanda apresentada pelo município Campos Altos. A título de registro em ata, os cargos já criados de gerente hospitalar e diretor hospitalar, serão substituídos em nomenclatura, para o cargo de Diretor Administrativo - CISALP, em 02 vagas. Fica aprovado a concessão de benefícios aos colaboradores CISALP. Adriana, da SRS fez uso da palavra. O presidente CISALP, Fernando Breno, sugeriu fazer reuniões por regiões. Abriu-se a palavra franca. Nada mais havendo, encerrou a presente ata que será assinada por Aline Souto da Costa, empregada pública delegada para lavrar a ata da Assembleia Geral pela Presidência, e pelos demais entes consorciados e por todos os presentes na sessão, como sinal de sua aprovação e deliberação. Lagoa Formosa, 07 de março de 2025.

Luiz F. L. Almeida
Luiz Mesquita
Adriana
Fernando Breno
Aline Souto da Costa
Isabela
Lagoa Formosa
10
Iminhal
Guto
Vitor